

WITTGENSTEIN SOBRE HIPÓTESES E REGRAS

Daniel Soares da Silva¹

RESUMO: Este artigo visa a analisar a noção de “hipótese”, tal como aparece em alguns escritos da filosofia intermediária (1929-1936) de Wittgenstein, e a noção de “regra”, que desempenha um papel central nas considerações tardias de Wittgenstein a respeito do “seguir regras”. Para tanto, a primeira seção expõe alguns pontos relacionados à distinção, mantida por Wittgenstein durante o período assinalado, entre, por um lado, linguagem fenomenológica e fenomenologia e, por outro lado, hipóteses. A segunda seção examina um aspecto específico do modo como a noção de regra se faz presente nas considerações do chamado “segundo Wittgenstein”. Por fim, a título de conclusão, extraio sumariamente alguns paralelos notáveis relacionados às noções de “hipótese” e “regra”, tais como aparecem neste artigo.

Palavras-chave: Wittgenstein; Verificacionismo; Fenomenologia; Hipóteses; Regras.

ABSTRACT: This paper aims to analyze the notion of “hypothesis” as it appears in some writings from Wittgenstein’s intermediate philosophy (1929-1936), and the notion of “rule”, which plays a central role in late Wittgenstein’s considerations on “rule-following”. For this, the first section exposes some points related to the distinction, which was held by Wittgenstein during the indicated period, between phenomenological language and phenomenology, on the one hand, and hypotheses, on the other hand. The second section examines a specific aspect of how the notion of rule is present in the considerations from the so called “The second Wittgenstein”. Finally, by way of conclusion, I briefly draw some notable parallels related to the notions of “hypothesis” and “rules” as they appear in this paper.

Keywords: Wittgenstein; Verificationism; Phenomenology; Hypotheses; Rules.

Este artigo² visa analisar a noção de hipótese, tal como aparece em alguns escritos do período intermediário (1929-1936) da filosofia de Wittgenstein, e a noção de

¹ Doutorando em filosofia na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Email de contato: daniel2s1@hotmail.com.

² Agradeço ao prof. João Vergílio Cuter, do departamento de filosofia da USP, pelo curso sobre verificacionismo e fenomenologia no pensamento de Wittgenstein, ministrado naquela instituição durante o segundo semestre de 2015, o qual se encontra na origem das considerações apresentadas neste artigo.

regra, que desempenha uma função central nas observações tardias de Wittgenstein a respeito do tema do “seguir regras”.

Assim, examino na primeira seção alguns pontos relacionados à distinção, mantida por Wittgenstein durante parte do período assinalado, entre linguagem fenomenológica e fenomenologia, por um lado, e hipóteses, por outro. Para tanto, tomo como base certos trechos das *Observações Filosóficas* e da *Gramática Filosófica*, do próprio Wittgenstein, além de Engelmann (2013) e de algumas passagens dos registros de Friedrich Waismann publicados em *Wittgenstein e o Círculo de Viena* (1973)³.

Na seção 2, ocupo-me de um aspecto específico do modo como a noção de regra se faz presente nas considerações do chamado “segundo Wittgenstein”. Nessa parte, o propósito é explorar, de forma abreviada, o papel e a natureza do recurso às regras no âmbito da concepção do significado que é criticada nas *Investigações Filosóficas*, atestando a importância de tal tema para essa fase do pensamento wittgensteiniano.

Por fim, a título de conclusão, estabeleço sumariamente alguns paralelos notáveis entre as noções de hipótese e regra, tais como anteriormente caracterizadas.

1. Fenomenologia e hipóteses

Qual é a relação entre fenomenologia e hipótese no interior do pensamento do Wittgenstein intermediário? O tema surge na sua filosofia dentro do contexto de revisão – do qual se pode encontrar a sua primeira manifestação no artigo *Algumas Observações sobre a Forma Lógica* (1929) – de certas teses do *Tractatus Logico-Philosophicus* (1921).

De fato, tendo percebido que as condições impostas pela armação formal de sua primeira obra – em especial, a exigência de independência lógica das proposições elementares – não permitem tratar satisfatoriamente proposições como as que atribuem gradações, Wittgenstein se vê levado a empreender uma “[...] investigação lógica dos

³ São de minha autoria, neste artigo, todos os trechos citados de obras em língua estrangeira ainda não publicadas em português.

fenômenos mesmos”⁴ e, com isso, acaba por reformular a própria noção de proposição elementar.

Como parte integrante desse movimento de crítica, Wittgenstein julga necessário também, pelo menos inicialmente, a elaboração de uma notação que seja capaz de complementar àquela introduzida no *Tractatus*. Na descrição de Engelmann:

No começo de 1929, Wittgenstein pensa que o simbolismo lógico do *T[ractatus]*, apenas, é uma ferramenta insuficiente para realizar a tarefa tractariana de dar os limites da linguagem e do pensamento. Ele então concebe a possibilidade de uma notação complementar (fenomenológica). Ainda que o esboço da linguagem fosse promissor, ela fracassou. Wittgenstein então (do final de 1929 em diante) desenvolveu uma noção ampla da gramática e das suas regras que, ele esperava, pudesse cumprir a tarefa de estabelecer os limites da linguagem e do pensamento⁵.

Esse projeto de criação de uma linguagem fenomenológica consistia no desenvolvimento de um simbolismo coordenado que objetivasse descrever a estrutura do campo da experiência imediatamente dada. Isso ocorre porque, durante essa fase, Wittgenstein se encontrava bastante próximo da posição de que os melhores candidatos ao lugar de proposições elementares – algo que, no *Tractatus*, não fora objeto de especificação por não ser considerado então assunto da lógica – devem ser encontrados no âmbito fenomênico.

Ainda segundo Engelmann:

Em seus escritos de 1929, Wittgenstein não define a ideia de uma “linguagem fenomenológica ou primária” e nunca oferece uma versão completa dela. Mais tarde, em 1932, ele diz que ela deva ser “a descrição (*Beschreibung*) da percepção sensível imediata sem qualquer adição hipotética” (MS 113, 123r de 05.19.1932; também BT, 491)⁶.

⁴ WITTGENSTEIN. Some Remarks on Logical Form. In: KLAGGE, J.; NORDMANN, A. (Eds). *Wittgenstein: Philosophical Occasions 1912-1951*, p. 30.

⁵ ENGELMANN. *Wittgenstein's Philosophical Development*, p. 1.

⁶ *Ibidem*, p. 14.

O valor de uma tal linguagem parece se fundamentar no fato de que, ao passo que se pode estar equivocado quanto às características reais de um objeto material, um indivíduo qualquer não pode estar enganado a respeito das suas próprias impressões visuais ou auditivas, por exemplo. Em outras palavras, à diferença dos objetos materiais, cuja existência pode sempre ser colocada em questão, os conteúdos mentais não se mostram suscetíveis à dúvida, o que lhes garantiria existência necessária – um dos requisitos exigidos desde o *Tractatus* aos objetos lógicos correspondentes às proposições elementares.

Esse projeto de criação de uma linguagem fenomenológica complementar à notação do *Tractatus*, porém, não tardará a ser abandonado por Wittgenstein – o que pode ser constatado nas *Observações Filosóficas*, que atribuem à noção de gramática uma função central. Por fugir ao escopo deste artigo, não examinarei aqui as razões que estão na base de tal abandono. De todo modo, importa notar que, ainda que termine por renunciar à possibilidade de elaboração de um sistema de notação próprio capaz de representar a estrutura da experiência imediata, Wittgenstein não desiste dos ganhos explicativos trazidos pela distinção, que ganha relevo no bojo da sua investigação precedente, entre mundo físico e fenomenologia⁷. Ocorre agora que essa distinção deverá poder ser traçada desde o interior da própria linguagem comum, donde a proeminência que a noção de gramática passará então a adquirir gradualmente.

A esse propósito, é possível ler o seguinte num trecho das *Observações Filosóficas*:

Uma proposição é analisada logicamente de forma completa se a sua gramática é tornada clara – não importa em que idioma. Tudo que é possível e necessário é separar o que é essencial do que é não essencial na nossa linguagem – o que equivale à construção de uma linguagem fenomenológica. Fenomenologia como a gramática daqueles fatos sobre os quais a física constrói as suas teorias⁸.

Nesse quadro, a nossa linguagem é tomada como contendo uma oposição entre descrição física e descrição fenomenológica, sendo que, por física, o que se entende, em grandes linhas, é uma teoria sistematizada com vistas à simplificação das experiências

⁷ Ver, por exemplo, ENGELMANN. *Wittgenstein's Philosophical Development*, p. 44.

⁸ WITTGENSTEIN. *Philosophical Remarks*, p. 9.

fenomênicas. Dessa forma, o conjunto da gramática que abrange as proposições físicas não seria senão um modo possível – adotado em função de valores como a simplicidade e a relativa adequação empírica demonstrada até agora⁹ – para a regimentação do universo fenomênico. De fato, não parece de todo errado afirmar que, para o Wittgenstein dessa fase, os objetos do mundo físico podem ser tomados como entidades teóricas ou ficções lógicas, que constituiriam maneiras mais simples para a organização da experiência sensível. Assim, um objeto físico é como que hipostasiado, por assim dizer, não passando de um conjunto ordenado de expectativas fenomênicas.

Uma parte fundamental dessa nova perspectiva desenvolvida por Wittgenstein nesse momento é a doutrina do significado como verificação, que introduz o verificacionismo no núcleo mesmo das suas considerações filosóficas. Isso significa dizer que, para o Wittgenstein de então, há uma identificação essencial entre método verificacionista e sentido proposicional.

Com efeito:

Em 1929-1930, a verificabilidade das proposições se torna uma questão central na filosofia de Wittgenstein. [...] [Em] 1929 e depois, *como* uma proposição é comparada com a realidade é uma noção central. A “comparação com a realidade” é tomada como sendo determinada pelo modo ou método de verificação: uma proposição é considerada comparável com a realidade somente se ela puder ser, em princípio, verificada. [...]. Uma proposição indica, assim, não apenas as suas condições de verdade, mas também *como* se pode estabelecer a sua verdade [...]. Uma proposição *p* tem sentido somente se ela indicar um *método* para verificá-la, somente se ela “conta como é verificada”¹⁰.

Nessa concepção, uma proposição ou é considerada estrita, quando diz respeito apenas a presenças fenomênicas, que se distribuem em diferentes regiões ou espaços da experiência (espaço visual, auditivo etc.), cada um exibindo as suas próprias regras; ou a proposição é considerada ampla, quando vai além do âmbito da experiência imediatamente dada. Nesse último caso, as proposições são chamadas de “hipóteses”, o que marca o caráter acentuadamente ficcional ou teórico que os objetos do mundo físico possuiriam.

⁹ *Ibidem*, p. 286.

¹⁰ ENGELMANN. *Wittgenstein's Philosophical Development*, p. 26.

Em relação a esse ponto, Waismann relata as seguintes palavras de um encontro com Wittgenstein:

O que podemos comprovar é sempre só *um* recorte. A hipótese é que o une esses diversos recortes uns com os outros (assim como uma curva une diferentes pontos). [...] Com a hipótese, pois, supomos *mais* do que nos é exigido na tarefa de descrever a experiência imediata¹¹.

Desse modo, hipóteses podem ser entendidas como regras para a construção de expectativas fenomênicas. De fato, como afirma Wittgenstein (segundo o relato de Waismann): “A hipótese não é uma asserção, mas uma lei para a formação de asserções”¹². Ou ainda, agora na *Gramática Filosófica*:

Alguém poderia obviamente explicar uma hipótese por meio de imagens. Quero dizer, alguém poderia, por exemplo, explicar a hipótese “há um livro deitado aqui” com imagens mostrando o livro no plano, elevação e vários cortes transversais. Uma tal representação oferece uma *lei*. [...]

Se as nossas experiências produzem pontos deitados numa linha reta, é uma hipótese a proposição que expressa que essas experiências são várias visões de uma linha reta¹³.

Para enunciar o ponto acima de uma outra forma, pode-se dizer que a compreensão de uma hipótese se revela equivalente ao entendimento das expectativas que a satisfazem e daquelas que não o fazem, pois uma hipótese estabelece o que se deve esperar no universo fenomênico caso determinadas ações sejam efetivadas. Sob esse aspecto, não seria incorreto apresentar o verificacionismo desse período da filosofia de Wittgenstein como consistindo então na ideia de que, para entender o sentido de uma hipótese, faz-se necessário conhecer as regras ou leis que permitam a construção das expectativas geradas por essa hipótese.

Deve-se observar, porém, que, no caso de uma hipótese, a rigor não é de todo correto falar de verificação (ou falseamento) *simpliciter*, pois é infinito o número de

¹¹ WAISMANN. *Ludwig Wittgenstein y el Círculo de Viena*, p. 141.

¹² *Ibidem*, p. 87.

¹³ WITTGENSTEIN. *Philosophical Grammar*, p. 219.

expectativas geradas que precisariam ser inspecionadas. Por outro lado, a ação de verificação de uma proposição fenomênica se dá de modo definitivo e consiste na mera constatação do fenômeno relevante. Contudo, tanto no caso das proposições fenomênicas quanto no caso das hipóteses, o sentido das sentenças se deixa captar por uma regra de verificação ou comparação com a realidade, cuja descrição se mostra equivalente a comandos ou instruções que, em princípio, outras pessoas poderiam executar caso queiram elas mesmas fazer a devida operação de verificação.

Em síntese, nessa fase do pensamento de Wittgenstein, no que diz respeito ao assunto deste artigo, a ideia sustentada é que cabe à análise da linguagem revelar o conteúdo hipotético presente no nosso discurso sobre os objetos, o qual, em última análise, refere-se a expectativas surgidas a partir do campo fenomênico. Aqui, é interessante observar que, nesse momento, é indispensável que a linguagem fale de experiências imediatas e acessíveis apenas ao sujeito. É a rejeição mesma dessa possibilidade um dos temas centrais da filosofia tardia de Wittgenstein.

2. Formas de vida e regras nas *Investigações Filosóficas*

No que se considera como a fase tardia do seu pensamento, Wittgenstein elabora uma crítica abrangente ao pensamento filosófico tradicional, a qual inclui aspectos relacionados à própria concepção que antes sustentara no *Tractatus Logico-Philosophicus*. É assim que, nas *Investigações Filosóficas*, o modelo referencialista da significação, de acordo com o qual o significado das palavras poderia ser explicado apontando-se para os objetos ou conceitos correspondentes, é colocado em questão.

No lugar dessa imagem clássica da referência, Wittgenstein chama a atenção para o modo como os nossos usos das palavras (os nossos jogos de linguagem) se inscrevem no conjunto maior das práticas da nossa comunidade, que são, em última análise, a fonte constituidora do significado. Nesse movimento, o princípio do contexto, de origem fregeana, tem o seu escopo de atuação alargado, passando a remeter a culturas e formas de vida inteiras e não mais se limitando a proposições de uma linguagem. A respeito desse assunto, podemos ler as seguintes palavras de um comentador:

Está mais próximo da concepção de Wittgenstein do uso de uma expressão concebê-lo como o papel distintivo da expressão em todas aquelas atividades humanas nas quais é ou poderia ser empregada. Isso pode ser visto como uma generalização da ideia, presente em Frege e no *Tractatus*, de que o significado de uma expressão é revelado na contribuição que ela faz para a verdade ou falsidade de todos os enunciados nos quais aparece. A nova direção do pensamento para a qual Wittgenstein estava se movendo, depois do seu retorno à filosofia em 1929, vai além de condições-de-verdade e de itens puramente linguísticos como enunciados para abranger a contribuição de uma expressão para o que quer que os seres humanos façam ao proferi-la ou a ela responder¹⁴.

Essa guinada em direção à ação e à descrição de formas de vida efetivas caracteriza a “abordagem antropológica” presente no pensamento filosófico tardio de Wittgenstein. Nesse sentido, esclarece Hacker:

Que os seres humanos usem linguagem, participem de jogos-de-linguagem, realizem atos de fala no contexto de suas atividades – esses são fatos antropológicos sobre a história natural do homem. O que justifica usar os epítetos “abordagem etnológica” ou “abordagem antropológica” ao se descrever a filosofia tardia de Wittgenstein é a perspectiva a partir da qual ele vê as questões conceituais. Diferentemente de Frege, Wittgenstein trata os conceitos não como entidades a serem descobertas, mas como técnicas de usar palavras¹⁵.

Em suma, na perspectiva das *Investigações Filosóficas*, a linguagem é associada à realidade da vida humana, sendo também entendida como instituição de natureza pública. Como consequência, aprender uma linguagem significará introduzir-se efetivamente às práticas concretas de um grupo ou comunidade, o que acarreta a exigência de haver experiências compartilhadas entre os membros do grupo.

É contra o pano de fundo dessa nova imagem sobre o significado que talvez se possa melhor avaliar um aspecto da discussão wittgensteiniana a respeito das regras. Nesse estágio do seu pensamento, Wittgenstein analisa essa noção sobretudo a partir da sua vinculação com o tema do “seguir regras”. *Grosso modo*, trata-se aqui de considerar como o nosso comportamento linguístico *não* é guiado ou orientado em função de um sistema de regras fixas, rejeitando assim o modelo explicativo que concebe a linguagem à imagem de um cálculo ou sistema com normas definidas de antemão.

¹⁴ STROUD. *Mind, meaning, and practice*. In: SLUGA, H.; STERN, D. (Eds.). *The Cambridge Companion to Wittgenstein*, p. 301-302.

¹⁵ HACKER. *Wittgenstein: Comparisons & Context*, p. 114.

Em outras palavras, não se deve pensar que os nossos vocábulos adquirem significado em virtude de sua relação com regras; ou, em outras palavras ainda, cabe reconhecer que, num sentido substancial, a linguagem não deve ser entendida como uma atividade disciplinada por qualquer conjunto de regras que pudessem ser mapeadas previamente à própria aplicação ou uso da linguagem. Pois,

82. O que eu chamo “a regra de acordo com a qual ele procede”? – A hipótese que satisfatoriamente descreve o seu uso das palavras, que observamos; ou a regra que ele confere quando usa sinais; ou aquela que ele nos dá como resposta se lhe perguntarmos qual é a sua regra? – Mas e se a observação não revelar claramente nenhuma regra e a questão nada trazer à luz? – Pois ele de fato me deu uma explicação quando eu lhe perguntei o que ele quis dizer com “N”, mas ele estava preparado para voltar atrás com essa explicação e alterá-la. – Assim, como eu determino a regra de acordo com a qual ele está jogando? [...] ¹⁶.

Desse modo, não ocorre que a utilização de uma palavra seja “[...] em toda parte delimitada por regras”¹⁷. Ademais, achar que é necessário haver uma regra para interpretar ou determinar o que quer que seja é abrir espaço para que se insinue um regresso ao infinito; pois, se assim o fosse, para se compreender uma regra qualquer, não se precisaria de uma outra regra que lhe esclareça o significado? Essa última observação aponta para o que seria, na expressão de Kripke, o “paradoxo wittgensteiniano”, “[...] talvez o problema central das *Investigações Filosóficas*”¹⁸.

A análise de Kripke do assunto é controversa e, apesar de todo o seu interesse, não será examinada nesta oportunidade. Para ficar apenas na linha de ideias aqui apresentada, citarei o trecho das *Investigações* que sintetiza toda a força do paradoxo:

201. Esse era o nosso paradoxo: nenhum curso de ação poderia ser determinado por uma regra, porque todo curso de ação pode ser colocado em acordo com a regra. A resposta era: se todo curso de ação pode ser colocado em acordo com a regra, então pode também ser colocado em conflito com ela. E, assim, não haveria nem acordo nem conflito aqui.

Que há uma incompreensão aqui é mostrado pelo mero fato de que, nessa cadeia de raciocínio, nós colocamos uma interpretação atrás da outra, como se cada uma nos contentasse pelo menos por um momento, até que concebêssemos ainda uma outra atrás dela. Pois o que nós por meio disso mostramos é que há um modo de compreender

¹⁶ WITTGENSTEIN. *Philosophical Investigations*, p. 43.

¹⁷ *Ibidem*, p. 44.

¹⁸ KRIPKE, *Wittgenstein on Rules and Private Language*, p. 7.

uma regra que *não* é uma interpretação, mas que, de caso a caso da aplicação, é exibido no que chamamos “seguir a regra” e “ir contra ela”¹⁹.

Em linhas gerais, a ideia é que, para evitarmos o fato de que uma regra pode ser interpretada de maneira a ser compatível com qualquer circunstância – algo que o livro de Kripke, assim como no caso das observações contra a possibilidade de uma linguagem privada, desenvolve muito bem – e o regresso *ad infinitum* de regras para determinar outras regras, é necessário conceber um modelo alternativo para o entendimento da linguagem.

Assim é que, ao final, conclui-se que “[...] ‘seguir uma regra’ é uma prática”²⁰. Entram aqui todas as outras observações de Wittgenstein sobre como os nossos usos das palavras (os nossos jogos de linguagem) se inscrevem na efetividade das formas de vida, tal como anteriormente indicado. De fato, essa noção de significado como uso ocorre como alternativa à pergunta pelo significado nos moldes tradicionais, quando é posta de lado a concepção de que objetos são apontados por palavras ou a de que o significado é rigidamente definido por regras.

Tendo destacado, ainda que de maneira bastante geral, esse aspecto fundamental do tratamento do tema das regras na filosofia tardia de Wittgenstein, procedo na seção seguinte, a título de conclusão, a alguns paralelos – também bastante breves – entre a ideia de hipótese, examinada na seção 1, e a noção de regra, tal como aqui delineada.

3. Conclusão: hipóteses e regras

Na primeira seção, o objetivo foi examinar alguns aspectos da noção de hipótese, introduzida a partir da sua contraposição – central para Wittgenstein durante parte do período intermediário do seu desenvolvimento filosófico – com a ideia de uma fenomenologia.

Assim, ao passo que a linguagem fenomenológica ou primária se ancora na evidência imediata e inquestionável da experiência, o que garantiria o caráter necessário dos novos objetos simples, a linguagem física é dita hipotética, pois sempre vai além do

¹⁹ WITTGENSTEIN. *Philosophical Investigations*, p. 87.

²⁰ WITTGENSTEIN. *Philosophical Investigations*, p. 87.

que é apresentado no momento presente. Essa distinção entre fenomenologia e mundo físico será mantida por Wittgenstein mesmo depois do seu abandono do projeto de elaboração de uma notação complementar àquela introduzida no *Tractatus*.

Do que foi exposto, é possível destacar também que, para o Wittgenstein dessa fase, os objetos físicos são como que um grande conjunto de hipóteses, que se revelam modos mais simples para a organização do fluxo da experiência fenomênica. Nesse sentido, hipóteses são leis ou regras para a geração de determinadas expectativas, ou, nas palavras do autor, "[...] [u]ma hipótese é uma lei para formar proposições. Alguém poderia também dizer: uma hipótese é uma lei para formar expectativas"²¹.

Por esse motivo mesmo, a verificação de uma proposição física ou hipótese, em oposição à verificação de uma proposição fenomênica, nunca pode ser dar de forma completa, pois as expectativas relevantes se mostram infinitas.

No que diz respeito à filosofia do chamado "segundo Wittgenstein", que tem algumas de suas características abordadas na segunda seção, o papel da noção de hipótese e de regra muda totalmente de figura. Não se trata mais de sustentar uma distinção rígida entre mundo privado, definido pelas presenças fenomênicas, e mundo exterior, que seria de natureza hipotética. Além disso, não se considera mais que os objetos físicos sejam hipóteses de algum modo construídas a partir das expectativas fenomênicas. Nessa etapa do pensamento wittgensteiniano, a possibilidade mesma de se falar de experiências acessíveis apenas ao sujeito será rejeitada.

De fato, a linguagem é agora concebida como algo que se dá essencialmente no mundo público e em associação a uma forma de vida efetiva. Esse não é senão o "giro antropológico" da filosofia tardia de Wittgenstein, o qual indica que, na base do significado linguístico, deve-se encontrar a descrição de uma prática humana concreta. Nesse contexto, não tem mais espaço a noção de significado como subordinado a regras fixas.

Ao contrário, as referências ao conceito de regras são sobretudo críticas, na medida em que a suposição de que o comportamento linguístico é determinado pelas regras seria mera manifestação do apego a imagem tradicional – e inadequada – da linguagem, que vê o significado como decorrente da aplicação de certas normas fixadas de antemão. Na nova perspectiva, é como se as próprias regras fossem definidas pelas práticas, não havendo mais assim nenhum tipo de precedência da regra.

²¹ WITTGENSTEIN. *Philosophical Grammar*, p. 219

Bibliografia

- ENGELMANN, M. *Wittgenstein's Philosophical Development. Phenomenology, Grammar, Method, and the Anthropological View*. New York: Palgrave MacMillan, 2013.
- HACKER, P. *Wittgenstein: Comparisons & Context*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- KRIPKE, S. *Wittgenstein on Rules and Private Language*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.
- STERN, D. *Wittgenstein's Philosophical Investigations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- STROUD, B. "Mind, meaning, and practice". In : SLUGA, Hans.; STERN, David. (eds.). *The Cambridge Companion to Wittgenstein*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 296-319, 1996.
- WAISMANN, F. *Ludwig Wittgenstein y el Círculo de Viena*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1973.
- WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Grammar*. Oxford: Basil Blackwell, 1974.
- WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Remarks*. Oxford: Basil Blackwell, 1975.
- WITTGENSTEIN, L. "Some Remarks on Logical Form". In : KLAGGE, J.; NORDMANN, A. (Eds). *Wittgenstein: Philosophical Occasions 1912-1951*. Hackett Publishing Company, p. 29-35, 1993.
- WITTGENSTEIN, L. *Philosophical Investigations*. London: Willey-Blackwell, 2009.